

ATA NÚMERO 204/XII (4.ª)

Aos dezasseis dias do mês de dezembro de 2014, pelas 13 horas e 45 minutos, reuniu a Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, na Sala 5 do Palácio de São Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

13h45mn:

Eleição do Presidente da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação.

14H00:

Audição do Conselho de Administração da RTP, na sequência do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda sobre a proposta de demissão do Conselho de Administração da RTP.

16H00:

Audição do Conselho Geral Independente da RTP, na sequência do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda sobre a proposta de demissão do Conselho de Administração da RTP.

Relativamente ao **primeiro ponto da Ordem do Dia**, o Senhor Presidente em exercício, Deputado Jacinto Serrão, informou a Comissão que o Grupo Parlamentar do PSD tinha indicado para Presidente da Comissão o Senhor Deputado Pedro Lynce e questionou os Senhores Deputados se pretendiam fazer a eleição por votação uninominal.

Não tendo nenhum Deputado manifestado esse desejo, procedeu-se à eleição do Senhor Presidente da Comissão, tendo sido eleito por unanimidade o Senhor Deputado Pedro Lynce (PSD), registando-se a ausência do Grupo Parlamentar do CDS-PP.

Terminada a votação, o Senhor Vice-Presidente convidou o Senhor Presidente a assumir o seu lugar.

Tendo assumido a presidência, o Senhor Presidente dirigiu um agradecimento ao Senhor Deputado Vice-Presidente da Comissão, que conduziu os trabalhos da Comissão até esse momento, e a todos os Deputados e prosseguiu com a Ordem do Dia.

Entrando no **segundo ponto da Ordem do Dia**, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos membros do Conselho de Administração da RTP, Alberto da Ponte, Luiana Nunes e António Beato Teixeira, e explicou a metodologia dos trabalhos, dando de seguida a palavra ao Senhor Presidente do Conselho de Administração da RTP, Dr. Alberto da Ponte, cuja intervenção inicial pode ser consultada [aqui](#).

Na primeira ronda de intervenções usaram da palavra os Senhores Deputados Cecília Honório (BE), autora do requerimento apresentado, Mónica Ferro (PSD), Inês de Medeiros (PS), Raúl de Almeida (CDS-PP) e João Ramos (PCP).

A Senhora Deputada Cecília Honório (BE) debruçou-se sobre a atuação do Conselho de Administração (CA) da RTP; o Centro de Produção do Norte; a ausência de uma direção no serviço internacional da empresa e na Antena 2; o arquivo da RTP; a falta de resposta para o público infantil ou juvenil; a lógica comercial da empresa; a aquisição dos direitos de transmissão da Liga dos Campeões, a sua negociação à margem do Conselho Geral Independente (CGI) e a autonomia editorial dos diretores da empresa; a manutenção do Presidente do CA à frente dos destinos da RTP ou a sua saída com uma choruda indemnização; e as resistências à assinatura do contrato de concessão do serviço público de rádio e de televisão.

A Senhora Deputada Mónica Ferro (PSD) referiu-se ao atual modelo de governação da RTP e aos novos estatutos da empresa; ao projeto estratégico apresentado e à execução do artigo 4.º e à sua articulação com os artigos 11.º e 23.º da nova Lei da Televisão; à proposta de demissão apresentada pelo CGI; e ao serviço internacional.

A Senhora Deputada Inês de Medeiros (PS) salientou o conflito entre o CA e o CGI; as fragilidades apontadas pelo CGI relativamente ao projeto estratégico apresentado; o trabalho desenvolvido na empresa pelo atual CA e a estratégia adotada dos «eixos ganhadores»; o subfinanciamento da empresa e suas implicações; o investimento em produção cinematográfica e audiovisual; a situação do arquivo da RTP e a transferência da gestão dos seus arquivos para a PT da Covilhã.

O Senhor Deputado Raúl de Almeida (CDS-PP) referiu-se à melhoria da situação económica da empresa e à clareza e transparência das suas contas; ao chumbo pelo CGI dos dois projetos estratégicos apresentados pelo CA; à diferente visão do CGI e do CA sobre o presente e o futuro da empresa; à mexida na estrutura de direção e de atribuição de meios da RTP Internacional; à contratação externa a nível da produção e de conteúdos; ao reforço da RTP Porto; e aos serviços de engenharia altamente qualificados da RTP.

O Senhor Deputado João Ramos (PCP) debruçou-se sobre a destruição da capacidade de produção da RTP; as questões técnicas não compensadas pela aquisição de serviços; a qualidade dos serviços prestados; a capacidade da memória de armazenamento do arquivo e o controlo dos emissores por parte da PT; os conteúdos internacionais; a falta de direção na Antena 2 e no canal internacional; a falta de investimento em tecnologias; a redução de trabalhadores; o enquadramento dos direitos de transmissão da Liga dos Campeões no contrato de concessão; a falta de conhecimento por parte do CGI desse contrato e suas implicações ao nível do equilíbrio financeiro da RTP; o projeto estratégico apresentado ao CGI; a proposta de demissão do CA apresentada pelo CGI e a posição do Senhor Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, dos diretores da RTP e da comissão de trabalhadores sobre esta questão.

O Senhor Presidente do CA da RTP respondeu individualmente a cada um dos Senhores Deputados no seguimento das respetivas intervenções, tendo-se referido à intromissão do CGI nas questões editoriais da empresa; à compra não apenas sustentável como também rentável dos direitos de transmissão da Liga dos Campeões; ao investimento na Liga dos Campeões de futebol de cinco milhões de euros por ano, com um retorno esperado de 5,800 milhões de euros, dos quais 2,5 milhões em publicidade, sendo os restantes 3,3 milhões de euros «custos de oportunidade»; ao chumbo por parte do CGI do plano estratégico, o que resultava de «pura pirraça académica», sem defender os interesses da RTP; à saída da administração da empresa, mesmo que o Estado não aceitasse o pedido de destituição.

Disse também que, em caso algum, permitiria que a sua reputação profissional, construída ao longo de muitos anos, fosse posta em causa e que o CA iria reagir com todos os meios legais ao seu alcance para sua defesa; que não aceitaria uma destituição com justa causa e que não o animava qualquer pedido de indemnização; que, depois desta polémica e com este CGI, e independentemente da decisão que fosse adotada pela Assembleia Geral, a sua equipa não tinha condições para continuar à frente dos destinos da RTP; que desconfiava que esta situação fosse

uma tentativa do Governo para «correr» com a administração da empresa; que nos últimos anos os resultados financeiros da RTP foram positivos e que houve uma redução dos custos públicos do serviço público de rádio e televisão e um crescimento das audiências.

Referiu-se igualmente às divergências quanto à assinatura do contrato de concessão e ao novo modelo de governação da RTP e ao risco de interferência com a área editorial, com a área de gestão e com o regulador; ao artigo 4.º da nova Lei da Televisão e ao projeto estratégico; à falta de fundamentação ao «chumbo» do projeto estratégico apresentado; ao facto de, quando o CA apresentou o projeto estratégico, no dia 17, um dos membros do CGI lhe ter dito que o mesmo estava de acordo com aquilo que se esperaria; à debilidade, falsidade e ligeireza de todas as argumentações que o CGI invocou para chumbar o projeto estratégico; ao novo organograma da empresa, aos canais internacionais, sublinhando que o desígnio inicial de transmitir a língua portuguesa e de divulgar o País não se tinha perdido e que até tinha ficado enriquecido com a nova estrutura; à produção externa e à seleção de uma série de pequenos produtores que vão desenvolver o seu trabalho ao longo de 2015.

A Dr.^a Luiana Nunes referiu-se à interação muito aprofundada com o ICA e o Eng.º Beato Teixeira ao arquivo da RTP, tendo complementado a intervenção do Senhor Presidente do Conselho de Administração da RTP.

Na segunda ronda de intervenções usaram da palavra os Senhores Deputados Cecília Honório (BE), André Pardal (PSD), Inês de Medeiros (PS) e Paulo Almeida (CDS-PP), tendo o Senhor Presidente da RTP respondido globalmente aos Senhores Deputados, tendo esta audição terminado pelas 18 horas e 10 minutos.

Passando ao terceiro ponto da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Comissão deu as boas vindas aos membros do Conselho Geral Independente (CGI) da RTP, a saber, os Senhores Prof. Dr. António Maria Maciel de Castro Feijó (Presidente), Dr. Álvaro Cordeiro Dâmaso (Vogal), Dr. Diogo José Fernandes Homem de Lucena (Vogal), Dra. Maria Simoneta Bianchi Ayres de Carvalho Luz Afonso (Vogal), Dr. Manuel Joaquim da Silva Pinto (Vogal), e a Senhora Dra. Ana Isabel Príncipe dos Santos da Silva Lourenço (Vogal).

De seguida, após lembrar que a presente sessão havia sido extraordinariamente requerida pelo Bloco de Esquerda, informou os membros do CGI, bem como os Senhores Deputados presentes acerca da metodologia a adotar na audição, tendo dado a palavra ao Senhor Presidente do CGI para a sua alocução inicial, o qual começou por saudar o senhor Presidente e restantes membros da Comissão para a Ética da Assembleia da República. Essencialmente, referiu na sua alocução que:

-Esta matéria tem sido publicamente muito discutida, desde a bondade do modelo estatutário adotado, até ao conflito com o Conselho de Administração (CA), não cabendo ao CGI pronunciar-se acerca do teor do modelo, por se tratar de uma opção legislativa do próprio Parlamento.

-A questão fundamental do conflito reporta-se à existência de um norma transitória no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 39/2014, obrigando o CA, em 30 dias a contar da entrada em vigor daquele diploma, a apresentar um Projeto Estratégico (PE), baseado no Plano de Redimensionamento e Desenvolvimento da RTP, aprovado pelo Governo, ajustado, igualmente, ao próprio contrato de concessão a outorgar entre o CA e o Estado.

-Uma primeira versão de PE, apresentada pelo CA em 4 de outubro, foi analisada e rejeitada em reunião conjunta entre os dois órgãos, ocorrida em 20 do mesmo mês, por ter sido considerada pelo CGI como intrínseca e insanavelmente contraditória, além de extremamente volumosa e de difícil concatenação lógica.

-Uma segunda versão foi apresentada em 17 de novembro seguinte, a qual, uma vez analisada, foi considerada demasiado genérica e vaga de conteúdo.

-Frisou que apenas no dia de hoje, data da audição, foi recebido pelo CGI o Plano de Atividades, Investimentos e Orçamento para 2015 (PAIO).

-O CGI enquanto órgão de fiscalização e supervisão declarou o PE inaceitável e, nessa sequência, o Governo veio retirar a confiança ao CA

De seguida, foi dada a palavra à Senhora Deputada Cecília Honório (BE), tendo interpelado o Senhor Presidente do CGI no sentido de saber:

-Se houve total independência do CGI na proposta de destituição do CA que apresentou ou se, pelo contrário, fez aquilo que o Ministro da tutela queria, sem custos políticos para este;

-Qual o fundamento da jus-estatutário da proposta de destituição, se pelo cometimento de falta grave do CA ou por este ter deixado de reunir os requisitos necessário ao exercício das suas funções;

-Se houve intromissão do CGI nas opções de programação, nomeadamente, quanto à *Champions League*, e se a reprovação teve a ver com a compra deste programa pelo CA; mais, atendendo a que a referida competição desportiva é considerada de interesse público _ desde que nela participem equipas portuguesas _, questionou sobre o critério do CGI nesta matéria;

-Considerando as declarações públicas do Senhor Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares, anteriores ao conhecimento da posição do CGI, e considerando, ainda, o teor do ponto 13. da proposta de destituição, mencionando a intenção do Governo de assinar contrato com outro concessionário, pensa o CGI reunir condições de independência para exercer as funções;

-Finalmente, saber se o CGI vai alinhar a sua posição com o governo relativamente ao modelo de nomeação de um futuro CA.

Respondeu o Senhor Presidente do CGI que:

- O CGI nunca imputou qualquer falta grave ao CA, a quem reconhece a maior honorabilidade. O que acontece é que além da debilidade do PE apresentado, não existe orçamento e atividades devidamente aprovados, retirando ao CA condições indispensáveis ao seu exercício de funções.

-A escolha do futuro CA compete, nos termos estatutários aplicáveis, ao CGI, pelo que lhe assiste, igualmente, a opção pela modalidade a adotar.

-Quanto aos comentários proferidos a propósito do conflito com o CA, todos os comentadores deveriam, ao intervirem, fazer uma prévia declaração de interesses, pois existem casos em que comentadores assumem posições contra o CGI, sendo simultaneamente funcionários da RTP, facto que deveria ser alvo de reflexão deontológica.

De seguida, interveio a Senhora Deputada Rosa Arezes (PSD), que em nome do Grupo Parlamentar a que pertence, cumprimentou todos os membros do CGI. Aludindo ao circunstancialismo dos acontecimentos publicamente conhecidos, desde a reprovação do PE até ao parecer da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC), perguntou ao Presidente do CGI:

- Como descreve os tempos iniciais de convivência com o CA da RTP?

- Porque é que o CGI não chumbou, desde logo, a primeira versão do PE?
- Em que ações ou omissões do CA se baseou o CGI quando afirmou que aquele órgão havia sido desleal e não-colaborante?
- Alguma vez o CGI sugeriu ao CA a aquisição ou não-aquisição de determinados conteúdos, designadamente dos direitos de transmissão da *Champions League*?
- Na versão inicial do PE, qual era a visão do CA para o serviço internacional da RTP?

Respondeu o Senhor Presidente do CGI que:

- Não foi a questão do futebol que motivou a reprovação do PE; tal ficou-se a dever, unicamente, ao facto de o documento ser substantivamente medíocre.

- A primeira reunião com o CA ocorreu em 25 de setembro e destinou-se apenas às apresentações e cumprimentos. Se o CGI não reprovou definitivamente a primeira versão foi por desejar criar um modo de convivência com o CA, o qual tinha ainda pouco tempo de mandato iniciado.

- A deslealdade está na ocultação de um negócio financeiramente volumoso, do qual não constava qualquer referência nas duas versões do PE. Em 17 de novembro o CGI recebeu por *mail* a segunda versão do documento, sendo que dois dias depois, foi confrontado pela comunicação social sobre a questão da aquisição dos direitos de transmissão da *Champions*. Dada a relevância financeira e estratégica do negócio, achámos estranho que na segunda versão do PE nada fosse referido acerca daquele negócio. Nesta sequência, foi o próprio Presidente do CA que nos avisou que aqueles direitos estavam assegurados até 2022, o que viemos a confirmar ter sido mencionado pelo CA em declarações prestadas em Janeiro de 2014.

- O que o CGI sabe sobre esta matéria, sabe-o pela boca do CA. No dia seguinte ao da confrontação do CGI perla comunicação social, solicitámos informação mais aprofundada que nos habilitasse a preparar uma entrevista televisiva que iria ocorrer à noite. O CA enviou-nos quatro páginas do contrato com a UEFA, o que achámos insuficiente. Novamente questionado, o CA prometeu reunião com as pessoas que negociaram o contrato, sendo que uma delas era o diretor de programas, que veio a ser o primeiro subscritor da queixa apresentada junto da ERC.

- Estranhou, ainda, que ninguém tenha levantado a questão da intromissão na atividade editorial quando o Ministro Miguel Relvas proibiu a compra da *Champions*.

Interveio de seguida a Senhora Deputada Inês de Medeiros (PS), que cumprimentou os membros do CGI. Frisou que o PS nunca foi contra a existência do CGI, nem tem nada contra os seus membros, mas sim com a lei que o regula, a qual veicula sobreposições de competências no que respeita às opções estratégicas de programação e ao seu financiamento. Referiu, ainda que nunca teve conhecimento da primeira versão do PE e que no seu entendimento, dever-se-ia primeiro discutir o serviço público e só depois o seu financiamento. Concordando com a apreciação de que o PE é pobre, questionou o CGI sobre quais vão ser as linhas orientadoras do CGI e se as mesmas serão emitidas antes da apresentação do próximo PE. Perguntou, ainda, qual a posição do CGI) perante as declarações públicas do Ministro Marques Guedes acerca da *Champions*.

Na resposta, o Presidente do CGI referiu que:

- As declarações do Ministro Marques Guedes são contraditórias, pois se por um lado refere que a responsabilidade é do CGI e não do Governo, por outro, declara esperar que o CGI atue, o que demonstra o desconhecimento do modelo de governação vigente. Sublinhou, contudo, que o Ministro em causa, acabou mais tarde por corrigir as suas afirmações.

- O Ministro da tutela tem sido irrepreensível no relacionamento com o CGI, respeitando a sua independência.

- Há um tempo de transição no qual se espera que o modelo assente. Mas não se compreende que um CA com mandato até finais de 2015 esteja em posição de assinar contrato de concessão com a duração de dezasseis anos. Em qualquer caso, perante um novo modelo com um CA e um órgão de fiscalização e supervisão, as tensões são sempre inevitáveis, o que é perfeitamente normal e é da essência de qualquer democracia.

- O CGI iniciou já a sua reflexão acerca das linhas orientadoras para o serviço público.

Seguidamente, tomou a palavra o Senhor Deputado Raúl de Almeida (CDS), o qual cumprimentou o CGI, confirmando, pelas posturas e declarações do seu Presidente, que o CDS tomou a opção correta ao votar favoravelmente este novo modelo. Referiu não compreender a posição daqueles que criticam hoje as declarações de um Ministro e que antes defenderam a continuidade do modelo anterior. Seguidamente, questionou sobre:

- Tendo sido hoje recebido o PAIO, se o CGI está em condições de se pronunciar acerca da sua coadunação face aos pressupostos que presidem à sua formulação e apresentação.

- Que visão tinha o CA, no seu PE, acerca da RTP Internacional, designadamente, se houve extinção da sua direção e que consequências poderá ter tido tal decisão junto da diáspora.

- Se o PAIO prevê algo sobre a territorialização da RTP, dado que até à data pouco ou nada aconteceu relativamente à intenção de centralizar no Porto o centro de produção da RTP2.

- O que referia o PE acerca da externalização de produtos e serviços, designadamente quanto ao incremento da produção de conteúdos pelos pequenos produtores, com a qual o CDS concorda, e qual a posição do CGI sobre a matéria, considerando o frequentemente propalado “oligopólio” das grandes produtoras.

Terminou declarando apoiar a postura do CGI de manter reservada certo tipo de correspondência, por proteger os interesses da RTP, do serviço público e dos próprios trabalhadores.

Em resposta, referiu o Presidente do CGI que:

- A defesa da RTP e dos seus trabalhadores é um aspeto crucial para o CGI. A todos foi referido que o que movia o CGI era o interesse ótimo da empresa, à luz de uma noção de serviço público, posição que nos coibiu de divulgar publicamente certos assuntos. É o caso, por exemplo, dos montantes financeiros envolvidos no negócio da *Champions* não são os mesmos que nos foram presencialmente comunicados pelos diretores de programas e de produção, sendo que existe uma diferença assinalável, expressa a título de *goodwill*, que nos levou a questionar a fiabilidade da decisão. Existem situações onde a as projeções estratégicas do CA não batem certo com a mera soma aritmética das subúbricas referentes a receitas comerciais, verificando-se discrepância que ascende a dezassete milhões de euros.

- Segundo a Associação de Produtores Independentes, este é o ano mais negro de sempre no seu relacionamento com a RTP.

- Quanto à situação da RTP Internacional, tanto quanto se recorda do teor da segunda versão do PE, a matéria era omissa.

- A deslealdade invocada teve a ver com a falta de comunicação do negócio do futebol, no sentido do mero conhecimento da sua existência, e não no sentido de constituir condição para a sua formalização.

- Finalmente, referiu que no dossiê enviado ao Parlamento pelo CA falta correspondência diversa, nomeadamente um *mail* de 13 de novembro, no qual o CGI é bastante crítico quanto ao

processo de criação do seu Serviço de Apoio Técnico, o qual esbarrou em sucessivas posições do CA.

Interveio de seguida o Senhor Deputado João Ramos (PCP) que, em nome do seu Grupo Parlamentar, cumprimentou o CGI. Sublinhou existirem profundas discordâncias relativamente à atuação do CA, designadamente quanto ao futuro incerto dos trabalhadores, dos arquivos e da manutenção das capacidades técnicas e de produção da RTP. E questionou sobre se:

- Não obstante o já referido pelo CGI nesta audição, e olhando a fita temporal dos acontecimentos, não existe um certo determinismo entre a decisão do CGI e alguns recados do Governo, suscetível de por em causa a independência do modelo.

- A reprovação do PE foi uma decisão unanimemente tomada pelo CGI.

- A alegada deslealdade teve a ver com o volume dos montantes financeiros envolvidos ou se ficou a dever-se às declarações do Ministro Marques Guedes, segundo as quais haviam já sido dadas instruções para a RTP se afastar do negócio do futebol, quiçá, para deixar campo aberto para as estações privadas.

- Foi o CA quem se colocou em situação de não continuidade, ao apresentar PE sem condições mínimas de credibilidade.

- Já foram fixados os montantes relativos a senhas de presença dos membros do CGI e, na afirmativa, com que valor.

Em resposta, referiu o Presidente do CGI que:

- O montante das senhas de presença ainda não foi fixado, existindo dois membros do conselho legalmente impossibilitados de recebê-las, um que podendo fazê-lo declinou e ainda três que estão em condições de recebê-las.

- Todas as decisões do CGI são tomadas por unanimidade, precedido de um processo de análise e conversação profundas.

- Embora admita que o *timing* da proposta de destituição possa indiciar a observadores externos ter havido influência do Governo, o facto é que tal não ocorreu, não podendo o CGI ficar refém da inoportunidade de quaisquer declarações. Objetivamente, o PE não prestava e o CGI agiu em conformidade.

- A razão que levou o CGI a mencionar na sua proposta que o Governo tinha perdido a

confiança no atual CA, é porque o acionista Estado o tinha referido antes da elaboração da proposta de destituição, constituindo um facto que o CGI, enquanto órgão de supervisão e fiscalização, não poderia ignorar.

- Tanto a ERC, como o CA, coincidem com o CGI, no sentido de considerar o negócio da *Champions* como possuindo interesse estratégico. Não consegue entender por que motivo mais à frente, no mesmo documento, a ERC passou a considerar que o mesmo não deveria constar do PE.

De seguida, o Senhor Presidente da Comissão deu início a uma segunda ronda de intervenções, na qual intervieram, sucessivamente, os Senhores Deputados Cecília Honório, do BE, Joana Barata Lopes, do PSD, Inês de Medeiros, do PS, Paulo Almeida, do CDS-PP, e João Ramos, do PCP, no sentido de verem desenvolvidos e clarificados alguns aspetos decorrentes das respostas anteriormente dadas, as quais foram globalmente respondidas pelo Senhor Presidente da CGI.

No final, o Senhor Deputado Pedro Delgado Alves, do PS, pediu a palavra para, em defesa da honra do seu Grupo Parlamentar, repudiar a acusação feita pelo Senhor Deputado Paulo Almeida, do CDS-PP, de que constitui intenção do PS controlar e reforçar a governamentalização da RTP, que é contraditória face à realidade e inadmissível numa discussão séria desta matéria. Em resposta, o Senhor Deputado Paulo Almeida clarificou que a sua intervenção pretendeu elogiar e não apontar defeito à honra.

Após os agradecimentos finais, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Comissão deu a sessão por encerrada pelas 20 horas e 5 minutos.

A reunião foi integralmente gravada, existindo o seu registo áudio e vídeo disponível para consulta em http://media.parlamento.pt/site/XIILEG/4SL/COM/12-CpECC/CpECC_20141216_1.mp3 e http://media.parlamento.pt/videos-canal/XII/SL4/02_com/12_cpecc/20141216cpecc_rtp.wmv, razão pela qual não se faz o seu desenvolvimento nesta sede.

Palácio de São Bento, 16 de dezembro de 2014

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(PEDRO LYNCE)

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Agostinho Santa
André Pardal
Cecília Honório
Clara Marques Mendes
Inês de Medeiros
Isabel Oneto
Jacinto Serrão
Joana Barata Lopes
João Portugal
João Ramos
Lídia Bulcão
Maria da Conceição Caldeira
Mónica Ferro
Paulo Almeida
Pedro Delgado Alves
Pedro Lynce
Raúl de Almeida
Rosa Arezes



Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

Sérgio Azevedo
João Figueiredo
João Lobo
Nuno Encarnação
Teresa Costa Santos

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Sandra Pontedeira

Estiveram ausentes em trabalho parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Paula Gonçalves

A presente ata foi aprovada em reunião da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, realizada no dia 21/01/2014.